



PROJETO DE LEI N.
De 18 de junho de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 50.000,00** (**cinquenta mil reais**), no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 50.000,00** (**cinquenta mil reais**), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Municipal 4250, de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
0012.0361.0015.2035 – Manter o Programa do Salário Educação
30.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.31.00 - Prem. Culturais, artísticas, científ. Desport. e outras R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 107 – Salário Educação

Total das Suplementações **R\$ 50.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
0012.0361.0015.2035 – Manter o Programa do Salário Educação
30.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 312 – Material de consumo..... R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 107 – Salário Educação

Total das Reduções **R\$ 50.000,00**





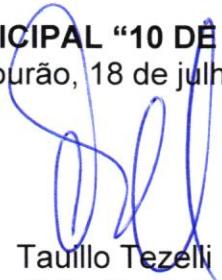
Município de
CAMPO MOURÃO

Cidade Escola

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 18 de julho de 2022.


Tauílio Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"*.

O presente projeto visa à abertura de Crédito Adicional Especial relativo movimentação da Fonte de Recurso: 107 - Salário Educação, com o objetivo de incluir a dotação orçamentária de Premiações Culturais, artísticas, científicas. Desportiva e outras no exercício corrente de 2022.

A movimentação se faz necessário para realizar a aquisição de medalhas e troféus para os jogos Primários de 2022, em que a premiação acontecerá no mês de setembro, entretanto, o trâmite do processo precisa ser efetuado com certa antecedência para que caso haja algum contratempo, tenhamos tempo para realizar a abertura de novo processo. Informamos que não foi previsto tal dotação orçamentária no orçamento de 2022, visto que o orçamento foi elaborado em junho de 2021 e que no referido período havia a instabilidade no quadro nacional em virtude da Pandemia Covid-19, entretanto, com o cenário atual, vai ser possível realizar os jogos e para isso, se faz necessário a presente alteração no orçamento.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, em função da necessidade da compra das medalhas e dos troféus, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 18 de julho de 2022

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

